



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 196/2025

Maringá, 20 de janeiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência, o quanto segue:

1 - Recursos Humanos:

- a) qual é o quadro detalhado de servidores (efetivos, comissionados e terceirizados), especificando as funções desempenhadas, jornadas de trabalho e nível de formação;
- b) se o quadro está completo e, em caso negativo, quais são os motivos das vagas em aberto (exonerações, aposentadorias, ausência de concurso, dentre outros);
- c) se existe previsão para a contratação ou abertura de concurso público para suprir as vagas necessárias e informe prazos e cargos previstos;

2 - Equipamentos e Estrutura:

- a) se a unidade possui todos os equipamentos e adequações necessários para o atendimento às demandas dos acolhidos, conforme as normas regulamentares;
- b) se há equipamentos faltantes ou inoperantes, especificando quais são os itens faltantes e as providências em andamento para aquisição ou substituição;
- c) decline quais são as reais condições da infraestrutura física da unidade, incluindo laudos de vistoria recentes realizados por órgãos competentes (ex.: Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária);

3 - Capacidade e Ocupação:

- a) qual é a capacidade máxima de acolhimento da unidade, detalhada por tipologia de serviço prestado;
- b) quantas pessoas estão atualmente acolhidas na unidade e qual a situação contratual de cada uma (acolhimento temporário ou permanente);
- c) se existe fila de espera. Em caso positivo, detalhar a quantidade de pessoas, os critérios utilizados para priorização e o tempo médio de espera por acolhimento;

4 - Gestão dos Recursos Próprios:

- a) como é realizada a gestão dos recursos financeiros dos acolhidos, como aposentadorias, pensões, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros;
- b) quais mecanismos de controle e transparência são aplicados para assegurar o uso adequado desses recursos;
- c) se houve prestações de contas relativas a esses recursos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- d) se há registros ou denúncias de irregularidades ou desvios nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e, em caso positivo, detalhar as providências adotadas;

5 - Critérios de Acolhimento:

- a) quais são os critérios, regras e fluxos administrativos para o acolhimento nas unidades;
- b) se existe um sistema de monitoramento para verificar a regularidade do perfil das pessoas acolhidas, conforme os critérios estabelecidos;

6 - Planejamento e Investimentos:

- a) se existe um plano de melhoria para a unidade no curto, médio e longo prazo. Em caso positivo, apresentar metas e cronogramas;
- b) se houve investimento realizado na unidade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Em caso positivo, informe fontes de recursos e aplicação específica;
- c) se existe previsão de recursos no orçamento municipal para construção de uma nova unidade para acolhimento de pessoas com deficiência, com uma capacidade ampliada. Em caso positivo detalhar cronograma, e, em caso negativo, informe se há previsão para a ampliação, revitalização e/ou adequação da unidade atual em 2025. Em caso positivo, detalhar projetos, cronogramas e fontes de recursos previstos, e, em caso negativo, declinar os motivos;

7 - Parcerias e Convênios:

- a) se há parcerias formais com organizações não governamentais, universidades ou instituições para o apoio aos serviços prestados. Em caso positivo, detalhar os termos e as responsabilidades de cada parceiro, e, em caso negativo, informe se há estudos ou negociações em andamento para sua implementação;

8 - Monitoramento e Avaliação:

- a) se existe um sistema de monitoramento e avaliação de desempenho da unidade. Em caso positivo, informar indicadores utilizados e resultados obtidos nos últimos 12 (doze) meses;
- b) se há relatórios de auditoria ou inspeções realizadas nas unidades nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Em caso positivo, fornecer os relatórios.

Considerando a relevância da unidade de acolhimento para a garantia da dignidade e do bem-estar dos mais vulneráveis, este requerimento tem por objetivo assegurar transparência, verificar o cumprimento das normas regulamentares e promover a melhoria contínua dos serviços. Ademais, busca-se identificar eventuais falhas e assegurar uma gestão responsável dos recursos públicos e das pessoas acolhidas, prevenindo irregularidades e garantindo a eficiência dos serviços prestados.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 22/01/2025, às 13:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0367382** e o código CRC **4DC2C107**.